



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2025.

1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO			Valor Unitário	Valor Total
01	Solução educacional composta por um conjunto de recursos coordenados e inter-relacionados, destinados a apoiar as escolas públicas nos aspectos didático, pedagógico, metodológico e curricular, contribuindo para o trabalho dos educadores e gestores na efetivação dos processos de ensino e aprendizagem.				
	Subitem	Qtidade	Descrição		
	01	860	KIT/MATERIAL DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO AO GRUPO 3	251,50	216.290,00
	02	630	KIT/MATERIAL DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO AO GRUPO 4	251,50	158.445,00
	03	640	KIT/MATERIAL DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO AO GRUPO 5	251,50	160.960,00
	04	1.240	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS INICIAIS 1º ANO</u>	135,55	168.082,00
	05	1.160	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS INICIAIS 2º ANO</u>	135,55	157.238,00
	06	1.040	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS INICIAIS 3º ANO</u>	135,55	140.972,00
	07	1.200	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS INICIAIS 4º ANO</u>	135,55	162.660,00
	08	760	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS INICIAIS 5º ANO</u>	135,55	103.018,00
	09	760	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS FINAIS 6º ANO</u>	147,86	112.373,60
	10	760	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS FINAIS 7º ANO</u>	147,86	112.373,60
	11	720	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS FINAIS 8º ANO</u>	147,86	106.459,20
	12	640	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS FINAIS 9º ANO</u>	147,86	96.630,40



Total Geral do Lote:

1.693.501,80

2 FORNECEDOR CONTRATADO:

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ: 75.104.422/0008-82
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431
CIDADE INDUSTRIAL
CURITIBA - PR.

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Implemento de ações que visam fortalecer o processo contínuo de ensino e aprendizagem, promoção do pleno desenvolvimento dos educandos, em conformidade com os princípios da Base Nacional de Comum Curricular (BNCC), visando estimular o protagonismo do aluno. Após extensas pesquisas e consultas, concluiu-se que o Sistema de ensino Aprende Brasil é a solução mais alinhada a proposta educacional do município, sendo considerado o mais viável para contribuir com a construção de um ensino de qualidade. Busca-se não apenas a melhoria educacional, mas também o desenvolvimento integral dos alunos, capacitando-os para enfrentar os desafios do futuro e

4 ENTREGA:

4.1 Cronograma de Entrega e Pagamento:

Item	Descrição	Valor Unitário	Até 11 de abril de 2025		Ate 28 de abril de 2025	
			Qtdade	Valor	Qtdade	Valor
1	KIT/MATERIAL DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO AO GRUPO 3	251,50	430	108.145,00	430	108.145,00
2	KIT/MATERIAL DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO AO GRUPO 4	251,50	315	79.222,50	315	79.222,50
3	KIT/MATERIAL DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO AO GRUPO 5	251,50	320	80.480,00	320	80.480,00
4	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS INICIAIS</u> 1º ANO	135,55	310	42.020,50	930	126.061,00
5	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS INICIAIS</u> 2º ANO	135,55	290	39.309,50	870	117.928,50
6	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS INICIAIS</u> 3º ANO	135,55	260	35.243,00	780	105.729,00
7	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS INICIAIS</u> 4º ANO	135,55	300	40.665,00	900	121.995,00
8	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – <u>ANOS INICIAIS</u> 5º ANO	135,55	190	25.754,50	570	77.263,50



9	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS 6º ANO	147,86	190	28.093,40	570	84.280,20
10	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS 7º ANO	147,86	190	28.093,40	570	84.280,20
11	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS 8º ANO	147,86	180	26.614,80	540	79.844,00
12	LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS 9º ANO	147,86	160	23.657,60	480	70.972,80
Valor Entregue por período:				557.299,20		1.136.202,60
Valor Total:				1.693.501,80		

5 PARTICULARIDADES DO SISTEMA

5.1 O Sistema de Ensino contempla ainda os elementos educacionais abaixo:

a» Livros Didáticos Integrados – para estudantes e professores.

b» Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdo educacionais e com acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores.

c» Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação relacionados ao uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos.

d» hábil – Avaliação Externa de Aprendizagem – para 4.º e 8.º anos (em anos pares) e 3.º e 7.º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou on-line relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

e» simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro, tornando mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público.

f» Capa personalizada: para os Livros Didáticos Integrados entregues a partir da segunda parcela do cronograma.

Essa organização está alicerçada em princípios e pressupostos que determinam o ato de ensinar e o de aprender como bases de toda a ação educativa, de maneira a priorizar a qualidade de ensino, resultando em uma aprendizagem significativa.

g) Dos Livros Didáticos:

- A coleção de Livros Didáticos é composta de 4 (quatro) volumes por ano (sendo 1 por bimestre), exceto:
- Grupo 3 (Crianças bem pequenas), Grupos 4 e 5 (Crianças pequenas) – materiais em volumes semestrais.



5.2 Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas

A Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas atuam na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino Aprende Brasil. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas. Os cursos e/ou atendimentos pedagógicos objetivam apresentar e orientar quanto à estrutura e ao funcionamento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, além de contemplar temas relacionados à Tecnologia Educacional, conforme tabela:

CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO ANO
TOTAL ANUAL DE HORAS - Sistema de Ensino Aprende Brasil	160

- As datas e os horários dos cursos e atendimentos pedagógicos deverão ser agendados com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, em acordo mútuo entre a empresa e a Secretaria de Educação. As partes poderão solicitar a alteração da modalidade/formato de atendimento caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.
- O cancelamento de cursos/atendimentos, sejam eles, presenciais ou a distância, assim como a alteração de datas previamente acordadas, será realizado também mediante acordo mútuo entre a empresa e o município.
- O valor da consultoria pedagógica e assessoria de áreas está contemplado / incluído no valor dos materiais.

Observações:

1 - A carga horária prevista para o programa de Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas será disponibilizada durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino ou anos escolares especificados em contrato, vinculando a sua oferta ao pedido de fornecimento dos respectivos materiais didáticos. Ademais, destina-se, em sua totalidade, à rede de ensino do município contratante, não necessariamente a cada professor.

6 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 As despesas decorrentes do presente Contrato ficam vinculadas à SEGUINTE previsão orçamentária:

Consultar Saldo Dotação Orçamentária

Entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS

Ocultar registros sem valor:

☐

Atualizado:

Sim

Atualizado até:

14/03/2025

Filtro:

Referência Dotação

Igual

300

Visualizar

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo
Órgão: 08 - [Secretaria de Educação, Cultura e Esporte] Unidade: 001 - [Educação, Cultura e Esporte] Tipo Ação: Atividade - Ação: 2026 - Funcional: 0012.0361.0013 - [Coordenação Geral da Educação] Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas] ☐ 300 254070000000 Transferências do FUNDEB - 30%		



6.2 RECURSOS FINANCEIROS: Transferências do FUNDEB.

7 DAS RESPONSABILIDADES:

7.1 DA CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto deste Contrato de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a integrar o presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados;
- b) manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;
- c) fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos e ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional;
- d) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;
- e) apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais e de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.
- f) reparar, corrigir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, salvo quando o defeito for comprovadamente, provocado por caso fortuito ou de força maior;
- g) responsabilidades previdenciárias, civis, seguro, penais, sociais, tributárias, acidentes pessoais e contra terceiros, bem como trabalhistas;
- h) disponibilizar um programa de consultoria pedagógica e assessoria de áreas de forma presencial e/ou a distância, com a finalidade de potencializar o uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, além de contemplar a abordagem de metodologias relacionadas aos campos de experiências e/ou componentes curriculares, visando garantir um melhor aproveitamento dos elementos que integram a solução.

7.2 DA CONTRATANTE

- a) efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a cláusula sexta;
- b) atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens, em conformidade com o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo disponibilizar à CONTRATADA uma via original, devidamente assinada, de cada termo de recebimento lavrado;
- c) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, *slogans* e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas dos livros didáticos pela CONTRATADA;
- d) Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a seleção, liberação e controle de frequência dos profissionais de educação da Rede Municipal que participarão dos cursos/encontros ofertados pela CONTRATADA.

Três Barras, SC, 13 de março de 2025.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
Prefeita Municipal